



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 073/16, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

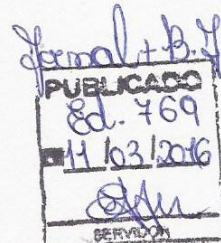
RETIFICAR os termos da Portaria 170/08, de 30/06/2008 no tocante a Averbação de Tempo de Serviço concedida em favor do Servidor Estatutário **LENINE DE SOUZA POUBEL**, Fiscal de Urbanismo e Postura, Matrícula nº 10/3558 - SOTG. **Onde se lê:** 234 dias, ou seja, 07 (sete) meses e 20 (vinte) dias **Leia-se:** 234 dias, ou seja, 07 (sete) meses e 24 (vinte e quatro) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 29 DE FEVEREIRO DE 2016.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ELIANE DE SÁ DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
NIA. 10/6496 GPM